



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Indicação /2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Sr. Zenildo Brandão, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, a **implantação de canais oficiais de atendimento via WhatsApp para o SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros**, de forma a garantir maior eficiência no atendimento emergencial da população.

JUSTIFICATIVA

A comunicação rápida e eficaz com os serviços de urgência e emergência é fundamental para salvar vidas e proteger a sociedade. No entanto, diversas localidades de nosso município e região ainda sofrem com a ausência de cobertura de telefonia móvel, o que inviabiliza chamadas de voz para os números de emergência.

Em contrapartida, observa-se que muitas dessas áreas contam com acesso à internet, seja por redes de wi-fi comunitário, fibra ótica, rádio ou via satélite, tornando possível a utilização de aplicativos de mensagens, especialmente o WhatsApp.

A criação de canais oficiais de atendimento via WhatsApp para o SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros trará benefícios importantes, como:

- **Ampliar o acesso da população aos serviços essenciais**, mesmo em áreas sem sinal telefônico;
- **Agilizar o atendimento**, permitindo envio de mensagens de texto, localização em tempo real e até imagens ou vídeos do ocorrido;
- **Facilitar a triagem de chamadas**, garantindo respostas rápidas e direcionadas;
- **Integrar as comunidades rurais e periféricas aos serviços públicos essenciais**, promovendo inclusão e segurança.

Assim, a implantação desses canais digitais representa uma medida moderna, de baixo custo e alto impacto social, que contribuirá significativamente para salvar vidas, aumentar a eficiência operacional e aproximar os serviços públicos da população.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LADISLAU MUNIZ D BULHOES FILHO
Data: 29/08/2025 08:56:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bui Bulhões
Ladislau Muniz d Bulhões Filho
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA- SE		ARQUIVE-SE	
Sala das Sessões em...../...../.....			

Presidente			